

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**
Liderança do PMN - Deputado **RICARDO MOTTA**
Liderança do PV - Deputado **LUIZ ALMIR**
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Vice
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)
DEPUTADO GETÚLIO REGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)-Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)-Pres
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)-Vice
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

SUPLENTES

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)-Pres
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)-Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Pres
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PDT)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)-Pres
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos quinze dias do mês dezembro do ano de dois mil e nove, as dez horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ROBINSON FARIA, PAULO DAVIM e MÁRCIA MAIA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **POTI JÚNIOR e EZEQUIEL FERREIRA**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME, ARLINDO DANTAS, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LEONARDO NOGUEIRA, LUIZ ALMIR, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, POTI JÚNIOR, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, WOBBER JÚNIOR, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS e LAVOISIER MAIA, havendo numero legal a Sessão e aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Mensagem 123/2009-GE, encaminhando Projeto de Lei que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Poder Executivo, a contratar operação de crédito com o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e dá outras providências; Mensagem 126/2009-GE, encaminhando Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Estadual 7.754, de 18 de novembro de 1999, que dispõe sobre a criação da Diária Operacional para as Polícias Civil e Militar do Estado, e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado VIVALDO COSTA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Comunicação Pesquisa e Cultura Mipibuense; dois Requerimentos do Deputado VIVALDO COSTA encaminhando às famílias dos senhores Augusto Venâncio de Oliveira e Manuel Paulino de Medeiros, votos de profundo pesar pelos seus falecimentos; quatro Requerimentos do Deputado JOSÉ DIAS, solicitando às Comissões Permanentes de Administração, Serviço Público e Trabalho, de Finanças e Fiscalização e de Constituição, Justiça e Redação, para que sejam encaminhados, com urgência, Pedido de Informações à Secretaria de Tributação a respeito da distribuição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), no Rio Grande do Norte; e Ofícios: nº 3017/2009-GS/SESAP informando a celebração de Convênio com a Apami do Município de Patu; nº 3328/2009-GS/SESAP informando a celebração de Convênio com o Município de Serrinha dos Pintos; nº 3644/2009-GS/SESAP informando a celebração de Convênios com os Municípios de Jundiá, Afonso Bezerra, Riacho da Cruz, Major Sales, Luiz Gomes, Tangará, José da Penha e São José de Campestre; nº 3666/2009-GS/SESAP informando a celebração de Convênios com os Municípios de São José de Campestre, Riacho de Santana, Marcelino Vieira, Afonso Bezerra, Brejinho, Lagoa Nova, Natal (Liga Norte-rio-grandense Contra o Câncer), Passagem, Triunfo Potiguar; bem como Termo Aditivo ao Convênio 025/2006, celebrado com o Hospital Varela Santiago; nº 2473/2009-SEEC/GS, informando a celebração do Convênio 139/2009 com o Município de Várzea, visando à realização de transporte escolar de alunos da Zona Rural; nºs 1351/2009-SIN/GS, encaminhando cópia do Convênio 051/2008, com o Município de Jucurutu; e 1368/2009-SIN/GS, encaminhando cópias dos Convênios 008, 009 e 011/2009-SIN celebrados com os Municípios de Pedro Avelino, Lucrécia e Ipueira; da Secretaria de Assistência Social, encaminhando a relação de Convênios celebrados com Órgãos da Administração Pública, Estadual, Municipal e Entidades Privadas; da Secretaria de Assistência Social; informando a celebração de Convênio com a Casa de Apoio a Criança com Câncer Durval Paiva; Secretaria de Infraestrutura informando a celebração de Convênio com o Município de Lucrécia; e da Caixa Econômica Federal, informando a liberação de recursos financeiros, oriundos do Orçamento Geral da União, referente ao Contrato firmado entre o Ministério das Cidades e o Governo do Rio Grande do Norte, para serviços de águas e esgotos. Em Questão de Ordem o Deputado GILSON MOURA pede que a Presidência de por recebido três Emendas da sua autoria, com o objetivo de que sejam encartadas ao Projeto de Lei do Tribunal de Justiça, cuja matéria tramita nesta Casa. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado GETÚLIO RÊGO inicialmente lamenta a falta de iniciativa do Governo do Estado, por não encaminhar para esta Casa Legislativa um Projeto de Lei no qual conceda o reajuste salarial e as majorações dos auxílios transporte e fardamento aos policiais militares do Rio Grande do Norte, conforme acordado com a categoria desde o mês de outubro do ano vigente. O Deputado sugeriu a inserção de matéria que contemple a classe, na pauta de uma possível convocação de período extraordinário. Em seguida reiterou seu apoio a Emenda de iniciativa do Deputado PAULO DAVIM ao Projeto de Lei do Orçamento Geral do Estado, na qual garante recursos para a atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Saúde. Continuando, registrou sua

expectativa quanto a concessão de benefícios aos Municípios contemplados com o Selo Unicef, segundo compromisso do Poder Executivo, e lamentou a falta de agilidade para a consolidação do ato. Por fim, repercutiu entrevista concedida pelo Prefeito de Santana do Matos, ao **Jornal de Hoje**, na qual o gestor pretende responsabilizar a Bancada Federal Potiguar pela não apreciação, por este Poder Legislativo, do Projeto de Lei de redistribuição do ICMS, no Estado. O Parlamentar contraditou a possibilidade da intervenção de membros da Bancada Federal no processo de tramitação do Projeto de redistribuição do ICMS e criticou a declaração do Prefeito. Deputado JOSÉ DIAS, em aparte, repudiou o que considerou falta de respeito gestos feitos por pessoas presentes nas galerias, durante a concentração de Prefeitos no dia anterior. Ato contínuo criticou a Mensagem encaminhada pelo Governo do Estado a este Poder Legislativo, acerca da redistribuição do ICMS. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO reclamou da ausência do Relatório do Projeto de Lei que versa sobre o Orçamento Geral do Estado/2010, em Plenário. O Relator do Projeto, Deputado RICARDO MOTTA, em aparte, tranqüilizou o Orador comprometendo-se em apresentar o Relatório para ser apreciado ainda hoje, justificando que o atraso se deu em decorrência da entrega de Emendas até meia hora antes do início da Sessão. O Deputado destacou o empenho de toda a área técnica da Procuradoria da Casa, no sentido de viabilizar a elaboração do Relatório Final do Orçamento/2010. Também em aparte o Deputado GETÚLIO RÊGO teceu esclarecimentos considerando compreensível o atraso na entrega do Relatório, tendo em vista o número de Emendas apresentadas. Retomando o pronunciamento o Orador voltou a questionar o atraso na entrega do Relatório e propôs o início da apreciação de outras matérias consensuais em pauta, a fim de agilizar as deliberações. Concluindo, teceu considerações sobre o Projeto de Lei de redistribuição de ICMS, no Estado. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado JOSÉ DIAS apresentou justificativas de Requerimentos da sua autoria os quais constaram do Expediente, a respeito da elaboração de estudos sobre os impactos de um Projeto de redistribuição do ICMS; no que foram acatadas. Havendo matérias a deliberar, em pauta, a Presidência submeteu ao Plenário, sugestão para que os Projetos consensuais fossem analisados em bloco, após a leitura de todos eles; tendo os Parlamentares, comungado com a proposta. Em votação: Projeto de Lei do Deputado LEONARDO NOGUEIRA que altera a Lei Estadual 6.968, de 30 de dezembro de 1996, acrescentando o parágrafo 5º, ao artigo 1º da mencionada Lei. Projeto de Lei do Deputado RICARDO MOTTA, que isenta o pagamento de taxas para obtenção de segunda via aquelas pessoas que tiverem seus documentos perdidos ou danificados por ocasião das enchentes no Rio Grande do Norte. Estão apensos a este Projeto outros dois dos Deputados POTI JÚNIOR e LUIZ ALMIR de mesmo teor; Requerimento da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando a realização de Sessão Solene em homenagem ao Programa Educacional de Resistência às Drogas(Proerd); Requerimento do Deputado WALTER ALVES, solicitando a realização de Sessão Solene em homenagem aos setenta e cinco anos do Departamento Nacional de Produção Mineral(DNPM); Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM, que dispõe sobre o uso do amianto ou asbestos nas obras públicas e nas edificações no Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado JOSÉ DIAS, que dispõe sobre a proteção das crianças e dos adolescentes consumidoras dos serviços oferecidos por empresas locadoras de computadores para acesso e uso da Internet, bem como programas e jogos de computador; Projeto de Lei do Deputado POTI JÚNIOR, que institui a gratuidade de passagens nos transportes terrestres intermunicipais do Estado do Rio Grande do Norte, para portadores de deficiências; Projeto de Lei do Deputado JOSÉ DIAS, que denomina José Martins da Silva, o Palácio da Cidadania e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM, que dispõe sobre a participação dos Conselhos de Classe em todas as fases dos concursos públicos do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM, que dispõe sobre a regulamentação da carreira dos servidores da urgência médica e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES, que institui o Dia do DeMolay; Projeto de Lei do Deputado ANTÔNIO JÁCOME que dispõe sobre a criação do Disque-escola para denúncias e reclamações referentes ao sistema educacional do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado ROBINSON FARIA, que obriga as concessionárias e empresas prestadoras de serviços públicos em atividade no Rio Grande do Norte, a emitir no início de cada ano o recibo de quitação dos pagamentos pelos serviços prestados no ano anterior aos consumidores. Está anexado a este Projeto outro de igual teor da iniciativa do Deputado EZEQUIEL FERREIRA; Projeto de Lei do Deputado VIVALDO COSTA, que denomina Senador Dario Pereira de Macedo a RN-088, no trecho Parelhas - Jardim do Seridó; Projeto de Lei do Deputado JOSÉ DIAS, que dispõe sobre a obrigatoriedade de hotéis e demais estabelecimentos congêneres no Estado, a afixarem em local visível de recepção cartaz informando ser proibida a hospedagem de criança e

adolescentes, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais; Projeto de Lei do Deputado NÉLTER QUEIROZ, que dispõe sobre o registro dos veículos locados pelo Poder Público do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado GILSON MOURA, que dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nas feiras livres do Estado do Rio Grande do Norte. Anexado a este Projeto outro da autoria do Deputado PAULO DAVIM de conteúdo similar; Projeto de Lei da Deputada MÁRCIA MAIA, denominando o Terminal Rodoviário da Cidade da Esperança de Complexo Rodoviário Severino Tomaz da Silveira; Projeto de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO, que cria o Programa Estadual para o Desenvolvimento da Apicultura no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES, que institui a obrigatoriedade da inclusão dos endereços dos órgãos de fiscalização e defesa do consumidor nos documentos fiscais emitidos pelos estabelecimentos comerciais no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado JOSÉ DIAS, que disciplina o funcionamento de estabelecimentos comerciais de desmonte de veículos automotores de via terrestres no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, que dispõe sobre a publicação no Diário Oficial da autoria das Leis do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES, que institui no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte a obrigatoriedade de faturas com informações básicas de sistema Braille; Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES, que institui a obrigatoriedade do uso de materiais de expediente confeccionados em papel reciclado no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado WOBER JÚNIOR, que dispõe sobre a proibição de cobrança de assinatura mensal pelas concessionárias de serviços de telecomunicação; Projeto de Lei do Deputado POTI JÚNIOR, que institui o Dia Estadual de Luta da Pessoa com Deficiência; e Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES, que dispõe sobre normas para documentos de cobrança atendimento ao consumidor quando se tratar de produtos fornecidos com vícios, fixando as devidas informações que devem ser fornecidas ao mesmo no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte. Em discussão: Deputado FERNANDO MINEIRO fez uso da palavra com o objetivo de apresentar pedido de destaque para o Projeto de Lei do Deputado LEONARDO NOGUEIRA e manifestar posicionamento contrário a aprovação, por entender que esta Casa não pode propor isenção por ser uma atribuição do Executivo. Em Questão de Ordem o Deputado JOSÉ DIAS solicitou a retirada de pauta do referido Projeto para aguardar a presença do autor da propositura. Para encaminhar a votação o Deputado NÉLTER QUEIROZ associou-se ao posicionamento do Deputado FERNANDO MNEIRO e, em seguida, apresentou justificativa de Projeto de Lei da sua autoria que dispõe sobre o registro dos veículos locados pelo Poder Público. A Presidência acatou as solicitações e o Projeto de Lei do Deputado LEONARDO NOGUEIRA foi retirado dessa pauta. Os demais Projetos foram submetidos a apreciação do Plenário e TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE. Continuando a pauta: Projeto de Lei Complementar 032/2009, que acresce o parágrafo segundo ao artigo trinta da Lei Complementar Estadual 163, de 1999, da autoria do Deputado NÉLTER QUEIROZ. O autor da proposta defendeu sua iniciativa tecendo esclarecimentos a respeito dos benefícios concedidos a polícia militar por intermédio dessa Lei. Em votação nominal: 15(QUINZE) SIM, 01 (UM) NÃO E 08 (OITO) AUSÊNCIAS. APROVADO, POR MAIORIA, COM UM VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO FERNANDO MINEIRO. Em Questão de Ordem a Deputada LARISSA ROSADO solicitou o anúncio das matérias que serão objetos da pauta da próxima Sessão. Deputado GETÚLIO RÊGO, em Questão de Ordem, lamentou que o Poder Executivo não tivesse encaminhado em tempo hábil um Projeto de Lei de reajuste salarial para os Agentes Penitenciários. Ainda em Questões de Ordem os Deputados FERNANDO MINEIRO, NÉLTER QUEIROZ e LARISSA ROSADO alertaram acerca da necessidade de anunciar as matérias para a pauta da Sessão seguinte. A Presidência o Deputado ROBINSON FARIA suspendeu a Sessão a fim de deliberar em Reunião de Lideranças, a respeito das matérias objeto da próxima pauta. Reaberta a Sessão e retomada a apreciação das matérias: Projeto de Lei Complementar 034/2009-GE que altera a Lei Estadual 7.754, de 18 de novembro de 1999, que dispõe sobre a criação da Diária Operacional para as Polícias Civil e Militar do Estado, e dá outras providências. Em votação nominal: 21(VINTE E UM) VOTOS SIM E 03(TRES)AUSÊNCIAS. APROVADO POR UNANANIMIDADE. O Deputado GILSON MOURA fez declaração de voto favorável ao Projeto registrando a luta da categoria. Projeto de Resolução da autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em uso no Estado do Rio Grande do Norte. Em discussão: Deputado JOSÉ DIAS declarou voto favorável a matéria e solicitou destaque para o artigo 5º da referida Lei. Os Deputados GETÚLIO RÊGO e PAULO DAVIM fizeram

declarações de votos e acompanharam o posicionamento do Deputado JOSÉ DIAS. Em votação nominal o Projeto Original sem o Destaque: 22(VINTE E DOIS) VOTOS SIM E 02(DUAS) AUSÊNCIAS. Para encaminhar os Deputados JOSÉ DIAS, LUIZ ALMIR, JOSÉ ADÉCIO, PAULO DAVIM, FERNANDO MINEIRO, teceram considerações externando sua preocupação com as conseqüências da execução do Projeto; e Deputado GETÚLIO RÊGO solicitando o sobrestamento da matéria. Em votação nominal o Destaque proposto pelo Deputado JOSÉ DIAS: 13(TREZE) VOTOS SIM, 09(NOVE) NÃO E 02(DUAS) AUSÊNCIAS. FICOU PREJUDICADO O DESTAQUE. Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a dispensar juros e multas, bem como a conceder remissão parcial de correção monetária de débitos inscritos em dívida ativa e dá outras providências. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei que dá nova redação aos artigos 5º e 7º da Lei 7.792, de 28 de dezembro de 1999, que tratam da concessão da remissão de débitos fiscais e dá outras providências. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Complementar que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Poder Executivo, a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento(BID) e dá outras providências. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Deputado WOBBER JÚNIOR, em Questão de Ordem, teceu esclarecimentos a respeito da agilidade na apreciação das materiais consensuais. Retomando a pauta: Projeto de Lei do Deputado GILSON MOURA, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Atendimento Social Domiciliar do Idoso. Em discussão: Deputado LUIZ ALMIR fez uso da palavra para declarar seu voto favorável à matéria ressaltando o alcance social, mas lamentou que o Colega Deputado GILSON MOURA não tivesse votado contra a criação de mais um imposto para o Detran/RN. Para encaminhar a votação do Projeto o Deputado GETÚLIO RÊGO se posicionou favorável a sua aprovação, mas afirmou ter consciência da sua inconstitucionalidade; o Deputado JOSÉ ADÉCIO acompanhou o posicionamento do Deputado GETÚLIO RÊGO; Deputado JOSÉ DIAS também declarou o voto favorável, apesar de questionar a efetivação do Projeto. A Presidência o Deputado ROBINSON FARIA divergiu das ponderações feitas anteriormente e defendeu a aprovação considerando que o referido Projeto pratica justiça social. Deputado GETÚLIO RÊGO, em Questão de Ordem, reiterou seu voto favorável ao Projeto, com ressalva, justificando que cabe ao Poder Executivo qualquer projeto que provoque despesa para o erário. Deputado FERNANDO MINEIRO declarou seu voto favorável e justificou o feito destacou a simbologia política do Projeto. Deputado GUSTAVO CARVALHO parabenizou o autor do Projeto louvando a iniciativa. Ainda apoiaram o Projeto os Deputados PAULO DAVIM, EZEQUIEL FERREIRA, MÁRCIA MAIA e LARISSA ROSADO, parabenizando o autor pela sensibilidade na formação da idéia. Com a palavra o Deputado GILSON MOURA defendeu sua propositura, agradecendo aos Colegas Parlamentares pela compreensão. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado JOSÉ ADÉCIO, que dispõe sobre a concessão pelo Detran/RN de cartão especial de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, maiores de sessenta anos, proprietários de veículos, a ser utilizados nos estacionamentos públicos e privados no Estado do Rio Grande do Norte. Em discussão: o Deputado JOSÉ ADÉCIO pediu o apoio dos demais Senhores Deputados. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado LEONARDO NOGUEIRA que altera a Lei Estadual 6.968, de 30 de dezembro de 1996, acrescentando o parágrafo 5º, ao artigo 1º da mencionada Lei. Em discussão: Deputado LEONARDO NOGUEIRA defendeu sua propositura ressaltando a importância da implementação para a Cidade de Mossoró. Deputado NÉLTER QUEIROZ destacou a necessidade de um debate mais amplo a respeito da questão, por isso, declarou seu voto contrário a aprovação da matéria. Deputado LEONARDO NOGUEIRA contraditou a pretensão, justificando os benefícios provocados por esse incentivo. Deputado GETÚLIO RÊGO enalteceu a importância do Município de Mossoró, na rota de voos comerciais regulares. O Deputado NÉLTER QUEIROZ fez uso da palavra para considerar que o supracitado Projeto gera benefícios particulares. Deputada LARISSA ROSADO declarou seu voto favorável a matéria. Deputado FERNANDO MINEIRO externou seu voto contrário a iniciativa, alegando que o Projeto abrange somente uma pequena parcela privilegiada da sociedade. Deputado GETÚLIO RÊGO, em aparte, considera um equívoco o pensamento do Orador. Deputado JOSÉ ADÉCIO defendeu com veemência a aprovação do Projeto, por entender que sua execução não ocasiona prejuízo aos cofres públicos daquele Município. Deputado GETÚLIO RÊGO repeliu veementemente a afirmação do Deputado NÉLTER QUEIROZ. Em votação: APROVADO POR MAIORIA. Projeto de Lei do Tribunal de Justiça que dispõe sobre as custas processuais, emolumentos, fundo de compensação dos registradores civis das pessoas naturais e taxa de fiscalização e dá outras providências, com Emendas. Deputado JOSÉ DIAS, em Questão de Ordem, pede Destaque para o artigo 49 da referida Lei. Em discussão: Deputado FERNANDO MINEIRO teceu esclarecimentos a respeito do objetivo da matéria e questionou o aumento das taxas constantes do Projeto; Deputado JOSÉ DIAS informou que examinou a matéria, mas não constava a tabela

anterior para fazer uma análise comparativa com os valores propostos e declarou voto contrário a aprovação do Projeto; Deputado WOBBER JÚNIOR sugeriu que a votação fosse sobrestada e o processo apreciado em outra oportunidade, após discussão mais aprofundada acerca da majoração; Deputado FERNANDO MINEIRO declarou seu voto favorável ao Projeto, mas pediu Destaque dos artigos referentes à tabela; Deputado GUSTAVO CARVALHO fez apelo para que a Presidência acatasse a sugestão do Deputado WOBBER JÚNIOR; Deputado GETÚLIO RÊGO sugeriu um contato imediato com o Tribunal de Justiça; Deputado NÉLTER QUEIROZ propôs a continuidade da apreciação de outras matérias e comungou com a sugestão do Deputado WOBBER JÚNIOR. A Presidência o Deputado ROBINSON FARIA sugeriu que a matéria constasse da pauta de uma autoconvocação deste Poder Legislativo, com o objetivo de manter uma discussão mais ampla com o Tribunal de Justiça, e submeteu a proposta ao Plenário; no que foi acatada. Em seguida a Presidência informou que o Relator do Projeto de Lei que versa sobre o Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2010, Deputado RICARDO MOTTA, está a caminho deste Plenário para proceder a leitura do Relatório, e posterior discussão e votação do supracitado Projeto. Deputado LUIZ ALMIR, em Questão de Ordem, propôs prioridade para a votação da Emenda que beneficia os servidores da saúde. Deputada LARISSA ROSADO, em Questão de Ordem, sugere a inclusão da Mensagem 112/2009 que trata da rede de distribuição e de esgotamento sanitário de Mossoró, na pauta da autoconvocação. Ressaltou que a matéria encontra-se tramitando nesta Casa desde o dia treze de outubro e lamentou a não inclusão do Projeto na pauta desta Sessão justificando a sua importância. Por fim, solicitou também o apoio do Deputado LEONARDO NOGUEIRA. Deputado LUIZ ALMIR, em Questão de Ordem, informou que foi a favor da inclusão do Projeto e dispensou os tramites Regimentais; tendo a Deputada agradecido o gesto. Deputado NÉLTER QUEIROZ, em Questão de Ordem, declarou seu voto favorável à matéria e comungou com a inclusão na pauta da autoconvocação. Também em Questão de Ordem o Deputado LEONARDO NOGUEIRA associou-se a solicitação e externou o posicionamento favorável da Bancada do Democratas, para a inclusão da matéria na autoconvocação. A Presidência o Deputado ROBINSON FARIA informou que a pauta da autoconvocação será definida entre a Mesa Diretora e os Líderes com Assento nesta Casa Legislativa, e manifestou-se favorável a solicitação da Deputada LARISSA ROSADO. Retomando a deliberação, em pauta: o Projeto de Lei que versa acerca da Proposta Orçamentária para o exercício de 2010, e a Presidência facultou a palavra ao Relator da matéria. Deputado FERNANDO MINEIRO, em Questão de Ordem, ressaltou que desde que a Peça Orçamentária/2010 chegou a este Poder Legislativo, cobrou uma discussão aprofundada sobre o Projeto, por isso, discorda de sua apreciação sem a especificação e detalhamento de cada Emenda. Em seguida sugeriu a leitura das Emendas individualmente, e que fossem distribuídas cópias para todos os Parlamentares. Deputado NÉLTER QUEIROZ, em Questão de Ordem, alertou que ainda falta a inclusão de algumas Emendas ao Processo, e comungou com a opinião do Deputado FERNANDO MINEIRO. Também se posicionaram em Questão de Ordem o Deputado JOSÉ DIAS, recorrendo ao Regimento Interno para defender a leitura do Relatório pelo Relator da Comissão de Finanças e Fiscalização; Deputado JOSÉ ADÉCIO comungando com a posição do Deputado JOSÉ DIAS e elogiando a postura do Relator; Deputado GETÚLIO RÊGO considerando que as Emendas serão expostas durante a discussão e votação e defendendo o início da leitura do Relatório; Deputado GUSTAVO CARVALHO sugerindo a suspensão da Sessão, para aguardar a conclusão das Emendas e torná-las de conhecimento dos Senhores Deputados; Deputado LUIZ ALMIR discordando da proposta e fazendo apelo para que seja agilizada a votação, alegando que os servidores da saúde estão desde cedo nas galerias aguardando uma decisão; e Deputado ANTÔNIO JÁCOME ressaltando o consenso dos Parlamentares em favor da Emenda que beneficia os servidores da saúde. Ato contínuo elogiou o trabalho da Relatoria e propôs a leitura de todas as Emendas para conhecimento dos Senhores Deputados. A palavra e facultada ao Relator, Deputado RICARDO MOTTA, que, inicialmente, reconheceu a aflição dos servidores da saúde presentes, nas galerias, aguardando o desfecho do processo. Enfatizou o trabalho constante da Comissão de Finanças e Fiscalização para concluir o Relatório, com a inclusão das Emendas; destacou a atuação do Deputado WALTER ALVES e elogiou a equipe técnica da supracitada Comissão, pelo esforço a fim de adequar as Emendas ao Orçamento 2010, e leu seu Relatório, com o voto do Relator, aprovado por unanimidade pela Comissão, transformado em parecer da mesma Comissão, favorável a aprovação do Projeto, ressalvadas as emendas. Para discutir: o Deputado ANTÔNIO JÁCOME defendeu a apreciação das Emendas individualmente, e sugeriu a votação do Relatório, da Emenda dos servidores da saúde e outra da iniciativa do Deputado RICARDO MOTTA nesta Sessão, e, no dia seguinte, apreciaria as demais Emendas; Deputado GILSON MOURA comungou com a proposta e sugeriu também a inclusão da Emenda dos Agentes Penitenciários na presente Sessão; Deputado PAULO DAVIM

louvou a persistência dos servidores da saúde presentes nas galerias, destacou a importância da propositura da sua autoria para a categoria e externou sua indignação pelas dificuldades para apreciá-la. Deputado FERNANDO MINEIRO defendeu cautela na avaliação de cada Emenda e manifestou indignado seu posicionamento contrário aos critérios adotados para a elaboração do Relatório. Considerou que o documento atém-se tão-somente aos aspectos formais, apesar de reconhecer o esforço do Relator, da Comissão de Finanças e Fiscalização bem como da sua equipe técnica. Deputado RICARDO MOTTA teceu esclarecimentos sobre as dificuldades técnicas para adequar as Emendas dos Deputados a Peça Orçamentária/2010 e externou a tranquilidade de ter feito o melhor que pode. Deputado FERNANDO MINEIRO reiterou o testemunho e reconhecimento do empenho do Relator para elaborar o Relatório, mas ratificou sua crítica aos critérios para prepará-lo. Deputado JOSÉ ADÉCIO, na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Fiscalização, testificou o esforço de todos que fazem a Comissão para concluir o trabalho de elaboração do Relatório. Deputado GUSTAVO CARVALHO enfatizou seu posicionamento favorável a Emenda dos servidores da saúde, mas alertou para a necessidade de mais transparência no processo de apreciação das Emendas. A Presidência, o Deputado ROBINSON FARIA declarou que a sessão se estenderia pelo tempo necessário para a apreciação das matérias, e fez apelo a todos os Parlamentares para a obediência ao Regimento Interno, quanta ao tempo para o uso da palavra. Reconheceu o zelo do Deputado FERNANDO MINEIRO pelo bom andamento dos trabalhos nesta Casa, mas lembrou que os demais Deputados também desejam discutir o Projeto. Por fim, informou que a Emenda da autoria do Deputado PAULO DAVIM, no valor de quarenta milhões de reais, foi acolhida no Relatório. Em Questão de Ordem, o Deputado FERNANDO MINEIRO voltou a repetir que a Emenda do Deputado PAULO DAVIM não está apensada ao Relatório. Deputado RICARDO MOTTA esclareceu que as Emendas não estão anexadas no Relatório, mas sim no Processo, que tramitou na Comissão e foi enviado à Mesa. Deputado WALTER ALVES atestou que a Emenda do Deputado PAULO DAVIM consta do Processo e parabenizou o autor pela iniciativa, ressaltando a satisfação por subscrevê-la. Saudou também o Deputado RICARDO MOTTA pela condução dos trabalhos na Relatoria. Deputado ANTÔNIO JÁCOME, em Questão de Ordem, solicitou que Presidência submetesse ao Plenário sua sugestão de apreciar o Relatório, as Emendas dos servidores da saúde, dos Agentes Penitenciários e outra da iniciativa do Deputado RICARDO MOTTA nesta Sessão, e as demais Emendas seriam votadas no dia seguinte; no que, depois de ser submetida a votos, a proposta foi rejeitada por maioria. Deputado PAULO DAVIM leu a Emenda da sua autoria destinando recursos para beneficiar os servidores da saúde e a fonte originária. Para encaminhar a votação fizeram uso da palavra o Deputado WOBBER JÚNIOR advertindo para a possibilidade de a Governadora vetar as Emendas e defendendo mais seriedade nas discussões; Deputado GETÚLIO RÊGO ressaltando que da mesma forma que a Governadora é amparada pela Lei para restringir a Peça Orçamentária, a Assembléia também tem a prerrogativa de derrubar o veto ao Projeto; e Deputada MÁRCIA MAIA declarando seu voto favorável as Emendas que beneficiam os servidores da saúde e os Agentes Penitenciários, mas ponderando quanto ao remanejamento dos recursos para não causar danos às políticas públicas e defendendo a votação de cada emenda individualmente. Deputado FERNANDO MINEIRO, em Questão de Ordem, voltou a cobrar a leitura das oitenta Emendas apensadas ao Relatório e recorreu ao artigo 140, inciso XIII do Regimento Interno no que trata da publicação. Embasado no artigo 291, inciso III, do Regimento Interno o Deputado ROBINSON FARIA, Presidente, declarou que seriam submetidas a votação em bloco as Emendas com parecer favorável da Comissão de Finanças e Fiscalização, e submeteu a apreciação do Plenário O RELATÓRIO OBJETO DO PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E AS EMENDAS ACOLHIDAS, EM BLOCO, INCLUINDO AS EMENDAS QUE BENEFICIAM OS SERVIDORES DA SAÚDE E OS AGENTES PENITENCIÁRIOS. Em votação: FOI APROVADO POR MAIORIA. Deputado GUSTAVO CARVALHO, em Questão de Ordem, pede para que se conste em Ata o seu questionamento a respeito da ausência das emendas ao Projeto Original ora apreciado. Também em Questões de Ordem os Deputados FERNANDO MINEIRO, NÉLTER QUEIROZ, LARISSA ROSADO e MÁRCIA MAIA pediram para inserir que somente foi lida a emenda destinada aos servidores da saúde, e, não tiveram conhecimento das demais emendas anexadas à Proposta Orçamentária 2010, por isso, lamentam o episódio e registram os seus protestos. Os Deputados JOSÉ DIAS e GETÚLIO RÊGO, em Questões de Ordem, externaram satisfação em participar deste Poder Legislativo, reconhecendo o amadurecimento desta Casa ao votar com independência. A Presidência o Deputado ROBINSON FARIA lembrou que nos últimos anos os Projetos de Lei Orçamentária foram apreciados nesta Casa, com as emendas votadas em bloco. Esclareceu que o encaminhamento do Relatório é de responsabilidade do Relator, a discussão é pertinente aos Senhores Deputados e cabe a

Presidência conduzir a votação da matéria no Plenário, demonstrando transparência e disponibilizando para todos os Deputados, a imprensa e a quem interessar as matérias apreciadas. Assim, procedeu conforme o Regimento Interno deste Poder Legislativo determina. Deputado ROBINSON FARIA externou seu sentimento de tristeza e considerou que foi cometida injustiça contra a Presidência, por isso, se sente desanimado pela forma como foi tratado pelos Colegas Parlamentares e lamentou o episódio. Facultada a palavra as **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e dois Senhores Parlamentares.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "**José Augusto**", em Natal, 15 de dezembro de 2009.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº001 /2010-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR ANA MARIA MACIEL da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL03 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de janeiro de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 002/2010-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR MAX ANTÔNIO AZEVEDO DE MEDEIROS para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL03 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 1 de janeiro de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº003 /2010-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR DIOGO ARTHUR ANANIAS DE SOUZA PIRES da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 1 de janeiro de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº004/2010-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 1 de janeiro de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº005 /2010-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR MÔNICA VASCONCELOS DE MENDONÇA da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 1 de janeiro de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº006/2010-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR OGETORIX LUCENA NUNES FERNANDES para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 1 de janeiro de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº007 /2010-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR CARLLA MUNIRA RODRIGUES MARINHO da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de janeiro de 2010..

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 008/2010-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR SILVESTRE MAIA DANTAS para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº 025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 1 de janeiro de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº009 /2010-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL02 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de janeiro de 2010..

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 010/2010-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR DICKSON MESGRAEL BEZERRA para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL02 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº 025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 1 de janeiro de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº011 /2010-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR RENATA DA COSTA SOARES da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL03E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de janeiro de 2010..

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 012/2010-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR PATRICIA QUEIROZ DE OLIVEIRA para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL03E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº 025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 4 de janeiro de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 013/2010-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR DELKISLINE ALVES CAVALCANTE para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL03 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 4 de janeiro de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Primeira Secretaria

PORTARIA Nº. 001/2010-PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores constantes da relação anexa, as diárias referentes a serviços prestados na sua função, de acordo com as especificações ali contidas, no mês de **Janeiro 2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Primeira Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de Janeiro de 2010.

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 001/2010-PS

Nº	SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	QUANT	UNIDADE	TOTAL
01	Álvaro Leonardo Dias De Moraes	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
02	Antônio César Da Costa	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
03	Antônio Delfino De Araújo	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
04	Cezário Pedro Dantas	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
05	Clidenor Duarte Da Silva	Ass. Parl. Nível Médio PL-02	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
06	Edílson Leandro Da Silva	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
07	Edmilson Salvador De Araújo	Motorista PL-03	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
08	Gilberto Da Silva	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
09	Heraldo Venâncio Da Silva	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
10	João Serafim Lima	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
11	Joaquim Evaristo G. Neto	Ass. Parl. Nível Médio PL-02	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
12	José Batista De Souza Júnior	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
13	José Francisco da Silva	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
14	José Josenildo De Lima	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
15	Juarez Ferreira Linhares	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
16	Kleverson Ranniere de B. Alves	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
17	Leonardo Bruno T. De Medeiros	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
18	Luíz Carlos Matias Da Silva	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
19	Raimundo Marcos Rufino	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
20	Raimundo Nonato Farias	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
21	Sérgio Pereira Da Silva	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
TOTAL					R\$ 8.800,00

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Primeira Secretaria

PORTARIA Nº. 002/2010-PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores constantes da relação anexa, as diárias referentes a serviços prestados na sua função, de acordo com as especificações ali contidas, no mês de **Janeiro 2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Primeira Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 18 de Janeiro de 2010.

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 002/2010-PS

Nº	SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	QUANT	UNIDADE	TOTAL
01	Alcir Araújo Da Silva	Motorista Gabinete Parlamentar	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
02	Felipe Victorino De Lima Júnior	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
03	Janúncio Tavares Neto	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
04	Kell Jorge do N. Veríssimo	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
05	Paulo Costa Júnior	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
TOTAL					R\$ 2.000,00

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

CONTRATADO: Professor Esequias Pegado Cortez, Consultoria e Advocacia (CNPJ Nº. 04.958.411/0001-45).

OBJETIVO: Serviços de Advocatícios e Consultoria junto ao Supremo Tribunal Federal - STF, em Brasília.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, combinado com o art. 13, V.

VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) a serem pagos em 08 (oito) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.3500 - Serviço de consultoria - Atividade 20010 - Fonte -100

VIGÊNCIA: De 14 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de janeiro de 2010.

Assembléia Legislativa do RN - Deputado Robinson Faria - Presidente - CONTRATANTE.

CONTRATADO

Prof. Esequias Pegado Cortez, Consultoria e Advocacia - CNPJ Nº. 04.958.411/0001-45

Esequias Pegado Cortez Neto (OAB/RJ 109.119, OAB/SP 191.386-A e OAB/RN 426-A, Felipe Augusto Cortez Meira de Medeiros OAB/RN 3640 -

Testemunhas: Wellington dos Santos da Silva - CIC Nº. 067.389.4040-59, Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC Nº. 365.900.294-15